



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.570

De 22 de outubro de 2015

Autógrafo nº 205/15 – Projeto de Lei nº 189/15

Autoria: Vereador e Presidente Elias Chediek

**Denomina Rua Miguel Francisco Zamboni
via pública da cidade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de outubro de
2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada RUA MIGUEL
FRANCISCO ZAMBONI a via pública da sede do Município conhecida como
Rua “01”, do loteamento denominado Jardim Residencial Vale do Campo,
com início na Avenida 01 e término no balão de retorno da mesma Rua com o
sistema de lazer 03 do mesmo loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do
mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Terça-Feira, 27/outubro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.792.

.Republicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Sexta-Feira, 13/novembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.807.